



Executivo, Legislativo e Judiciário: Os Três Poderes Pela Visão de Carta Capital¹

Andressa BITTENCOURT²
Universidade Federal do Ceará

Resumo

Os veículos comunicacionais são, sem dúvidas, formadores de opinião e exercem grande influência sobre as pessoas. Eles, entretanto, não se constituem de maneira isolada e imparcial. O monopólio da política e o poder que ele exerce sobre os meios de comunicação, na maioria das vezes, determinam os rumos editoriais dos veículos informativos. Questiona-se como uma revista semanal é capaz de criticar o Estado em suas três instâncias de poder: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. Este artigo é destinado a expor sucintamente o posicionamento da revista Carta Capital acerca dos Três Poderes. Por meio de pesquisa bibliográfica e análise qualitativa de matérias divulgadas nas edições 666, 667, 668 e 669 da revista em outubro de 2011, constata-se a real visão que a revista possui em se tratando dos respectivos órgãos de poder, levando em conta suas atuações e decisões.

Palavras-Chave: executivo; legislativo; judiciário; carta capital.

1. Introdução

Com o propósito de avaliar a sensibilidade crítica da revista Carta Capital em relação à atuação e às decisões dos Três Poderes do Estado – Executivo, Legislativo e Judiciário -, este artigo, por meio de pesquisa bibliográfica e análise de conteúdo, pretende expor a visão da revista sobre três respectivos momentos de cada instância de poder. As matérias sob análise encontram-se veiculadas nas edições 666, 667, 668 e 669, de outubro de 2011.

Constam neste artigo três seções distintas: a primeira é referente a um esclarecimento básico do que fazem o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, suas funções típicas e atípicas, e uma introdução aos conceitos de Quarto e Quinto Poderes; a segunda consiste na análise qualitativa de quatro reportagens veiculadas pela revista nas edições já citadas, visando a inferir como Carta Capital percebe a atuação dos respectivos órgãos reportados; a terceira trata das conclusões constatadas através da pesquisa acerca do posicionamento da revista sobre o assunto tratado.

¹ Trabalho apresentado no IJ 6 – Interfaces Comunicacionais do XIV Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste realizado de 14 a 16 de junho de 2012.

² Estudante de Graduação 3º semestre do Curso de Jornalismo da Universidade Federal do Ceará (UFC). Email: andressabitten@gmail.com



Diferentemente das demais revistas de dimensão nacional veiculadas semanalmente, Carta Capital nasceu com o propósito de incitar o senso crítico de seu leitor.

Envolvendo política, economia e cultura, os assuntos tratados na revista são sustentados por três premissas básicas: a fidelidade à verdade factual, o exercício do espírito crítico e a fiscalização do poder onde quer que se manifeste³.

Assumidamente apoiadora do antigo governo Lula, Carta Capital atua de forma a expor seu posicionamento sem negligenciar críticas às instâncias de poder.

Desde 1994 trabalhando com o objetivo de investigar e fiscalizar o poder público, a revista conquistou prêmios por se mostrar sóbria e evitar o sensacionalismo. Em 2001, o veículo ganhou o Prêmio Brasil de Mídia do Ano pela Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (Aberje)⁴.

A visão de Carta Capital crítica e politizada se dá em virtude de sua linha editorial ser considerada, na esfera do trabalho do jornalismo, como oposição política às demais revistas semanais de informação (Época, ISTOÉ e Veja)⁵.

O principal atributo da publicação são os seus eixos nas reportagens, ou seja, o exercício da fiscalização do poder, seja ele em qualquer esfera, o permanente senso crítico e a condição fundamental da verdade factual⁶.

A linha editorial de Carta Capital constitui-se engajada política e juridicamente com a presença dos colunistas Pedro Estevam Serrano⁷, Delfim Netto⁸, Wálter Maierovitch⁹, entre outros.

Este trabalho visa a contribuir com a difusão de pesquisas relacionando Política, Direito e Comunicação.

³Sobre CC. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/sobre-cc>>. Acesso em: 18 out. 2011.

⁴ JOUGUET, Katiannie. *Seriedade com o público*. Disponível em: <<http://www.canaldaimprensa.com.br/canalant/foco/trint1/foco4.htm>>. Acesso em: 11 out. 2011.

⁵ SILVA, Nívea Rohling da. *O horizonte valorativo do gênero entrevista pingue-pongue: o papel social do entrevistado*. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-18132010000100007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 24 nov. 2011.

⁶ DORNELES, Laerte da Silva. *A Leitura de Carta Capital: Informação e interpretação dos fatos num modelo diferenciado de revista*. Novo Hamburgo, 2007. Monografia (Graduação em Comunicação Social – Jornalismo). Centro Universitário Feevale.p.11

⁷ Advogado e professor de Direito Constitucional da PUC-SP, mestre e doutor em Direito do Estado pela PUC-SP. (Pedro Estevam Serrano. Disponível em: <<http://www2.cartacapital.com.br/blog/author/pedro-estevam-serrano/>>. Acesso em: 3 nov. 2011.)

⁸ Economista, formado pela USP e professor de Economia, foi ministro de Estado e deputado federal. (Delfim Netto. Disponível em: <<http://www2.cartacapital.com.br/blog/author/dnetto/>>. Acesso em: 3 nov. 2011.)

⁹ Jurista e professor, foi desembargador no TJ-SP. (Wálter Maierovitch. Disponível em: <<http://www2.cartacapital.com.br/blog/author/waltermaierovitch/>>. Acesso em: 3 nov. 2011.)



2. Tripartição De Poderes: Noções Básicas

2.1. Legislativo, Executivo e Judiciário

Aristóteles foi o primeiro a estabelecer a distinção entre as funções do poder soberano na obra *Política*, do século IV a.C.

Foi, porém, com Charles de Montesquieu - em *O Espírito Das Leis*, de 1748 - que a Teoria da Separação dos Poderes se consagrou. A proposição de Montesquieu é a de que os Poderes, além de distintos entre si, são exercidos por órgãos diferentes.

A Constituição brasileira de 1988 prevê em seu artigo 2º que “são poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.”¹⁰.

É interessante ressaltar a observação capciosa feita por Dalmo de Abreu Dallari:

Embora seja clássica a expressão separação de poderes, que alguns autores desvirtuaram para divisão de poderes, é ponto pacífico que o poder do Estado é uno e indivisível. É normal e necessário que haja muitos órgãos exercendo o poder soberano do Estado, mas a unidade do poder não se quebra por tal circunstância.

Outro aspecto importante a considerar é que existe uma relação muito estreita entre as idéias de poder e de função do Estado, havendo mesmo quem sustente que é totalmente inadequado falar-se numa separação de poderes, quando o que existe de fato é apenas uma distribuição de funções¹¹.

Logo, Pedro Lenza (2009) aponta as funções típicas e atípicas dos respectivos “poderes”:

ÓRGÃO	FUNÇÃO TÍPICA	FUNÇÃO ATÍPICA
EXECUTIVO	Práticas de atos de chefia de Estado, chefias de governo e atos de administração	Natureza legislativa: o Presidente da República, por exemplo, adota medida provisória com força de lei; Natureza jurisdicional: o Executivo julga, apreciando defesas e recursos administrativos
LEGISLATIVO	Legislar; Fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Executivo	Natureza executiva: ao dispor sobre sua organização, provendo cargos, concedendo férias, licenças a servidores, etc.; Natureza jurisdicional: o

¹⁰ BRASIL. Código Civil, Constituição Federal e Legislação Complementar. Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Antonio Luiz de Toledo Pinto, Marcia Cristina Vaz dos Santos Windt e Livia Céspedes. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. p.17 (b).

¹¹DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos da Teoria Geral do Estado*. 21ª ed. São Paulo: Saraiva, 2000. pp 215-216.



		Senado julga o Presidente da República nos crimes de responsabilidade
JUDICIÁRIO	Julgar (<i>função jurisdicional</i>), dizendo o direito no caso concreto e dirimindo os conflitos de que lhe são levados, quando da aplicação da lei	Natureza legislativa: regimento interno de seus tribunais Natureza executiva: administra ao conceder licenças e férias aos magistrados e serventuários

QUADRO 1: Funções típicas e atípicas dos órgãos de poder do Estado

FONTE: LENZA, Pedro. *Direito Constitucional Esquemático*. 13ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009, p. 339.

2.2. A necessidade de regulação: o Quarto e o Quinto Poderes

O principal objeto de discussão deste trabalho é a capacidade de Carta Capital reportar assuntos relacionados aos Três Poderes, como a revista os vê e de que modo ela os retrata. Por isso, é importante ressaltar que, exercendo função reguladora dos citados poderes, pode-se concluir que Carta Capital faz parte de outro grande “sistema” de influência e fiscalização: o Quarto Poder.

Como Marcus Ianoni já havia registrado, este

surge como uma espécie de contrapeso aos três poderes dos Estados liberais, o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. A idéia de Quarto Poder vem à tona como a de um poder fiscalizador dos outros três poderes e, ao mesmo tempo, como um poder que influencia os demais poderes, de modo a veicular aspirações da sociedade civil. O Quarto Poder surge como uma instância de debates dos setores articulados da cidadania, de expressão de sua opinião¹².

Ignacio Ramonet ressalta a importância da mídia como instrumento de busca pela democracia:

Há muitas e muitas e muitas décadas que a imprensa e os meios de comunicação representam, no contexto democrático, um recurso dos cidadãos contra os abusos dos poderes. Na realidade, os três poderes tradicionais - Legislativo, Executivo e Judiciário - podem falhar, se equivocar e cometer erros¹³.

Sobre o Quarto Poder, ele afirma:

durante muito tempo, se falou no "quarto poder". Definitivamente, e graças ao senso cívico dos meios de comunicação e à coragem de

¹² IANONI, Marcus. *Sobre o Quarto e o Quinto Poderes*. Disponível em:

<<http://franciscoqueiroz.com.br/portal/phocadownload/CIENCIAPOLITICA/quarto%20e%20quinto.pdf>>. Acesso em: 25 nov. 2011.

¹³ RAMONET, Ignacio. O quinto poder. *Le Monde Diplomatique*. Disponível em:

<<http://diplomatique.uol.com.br/acervo.php?id=831&tipo=acervo&PHPSESSID=ec1e81bc207cb48bd04197b8be82ee6c>>. Acesso em: 25 nov. 2011.



jornalistas audaciosos, as pessoas dispunham deste "quarto poder" para criticar, rejeitar e resistir, democraticamente, às decisões ilegais que poderiam ser iníquas, injustas e até criminosas para com pessoas inocentes. Dizia-se, muitas vezes, que era a voz dos sem-voz¹⁴.

O Quarto Poder, entretanto, também não está imune à corrupção. Quando este tem seus objetivos originais desvirtuados, torna-se discutível a existência de um “quinto poder”, que teria a função de regular a mídia, assim como há a necessidade de se fiscalizar os outros três poderes.

Um "quinto poder" cuja função seria a de denunciar o superpoder dos grandes meios de comunicação, dos grandes grupos da mídia, cúmplices e difusores da globalização liberal. Meios de comunicação que, em determinadas circunstâncias, não só deixaram de defender os cidadãos, mas, às vezes, agem explicitamente contra o povo¹⁵.

Ramonet afirma que a mídia é, atualmente, o único poder sem um contrapoder e, dessa forma, cria-se um desequilíbrio prejudicial para a democracia¹⁶. Roger Silverstone (2003) ressalta um caráter ambíguo da mídia, exemplificando que a imprensa tem uma história de ser agente de oposição política e questionamento radical, assim como de ser um instrumento de governo e agente de repressão¹⁷. Este autor defende que os meios de comunicação sejam regulados em favor dos cidadãos:

Houve um tempo em que a mídia impressa colocou esse desafio: foi considerado suficiente que as populações pudessem ler, e os avanços na leitura, ou seja, um questionamento crítico do que se lê, sempre foram considerados uma ameaça para os poderes estabelecidos. [...] Tenho em mente um debate contínuo: o cidadão deve se tornar um membro do Quinto Poder alfabetizado em mídia, para desafiar o Quarto Poder – ainda que os pontos levantados pelos estudos de mídia não sejam sempre fáceis de se traduzir em recomendações claras para a conduta do dia-a-dia¹⁸.

Laerte Dorneles (2007) é categórico quando afirma que quem controla a informação, o conhecimento e a infraestrutura têm influência decisiva sobre o desenvolvimento social, cultural e político do mundo¹⁹.

Em momento oportuno, a discussão acerca do Quarto e do Quinto Poderes pode ser retomada. No entanto, mesmo que brevemente, como foi colocado, é válido

¹⁴ *Ibid.*

¹⁵ *Ibid.*

¹⁶ *Ibid.*

¹⁷ SILVERSTONE, Roger. Entrevista concedida a MUARREK, Ubiratan. Inventar o quinto poder. *Carta Capital*, São Paulo, n. 227, pp.58-59, 12 fev. 2003.

¹⁸ *Ibid.*

¹⁹ DORNELES, Laerte da Silva. *A Leitura de Carta Capital: Informação e interpretação dos fatos num modelo diferenciado de revista*. Novo Hamburgo, 2007. Monografia (Graduação em Comunicação Social – Jornalismo). Centro Universitário Feevale. p.17.



introduzir o tema diante da relevância e da relação que este possui com o objeto principal tratado no presente artigo.

3. O Posicionamento De Carta Capital

Dispondo de básico conhecimento acerca das respectivas funções de cada órgão do poder estatal, cabe a análise de quatro matérias divulgadas nas edições 666, 667, 668 e 669 de outubro de 2011 da revista Carta Capital com a finalidade de expor sua posição relativa a cada instância em particular.

3.1. O Executivo

Tentando se mostrar o mais neutra possível, Carta Capital não abre mão de deixar clara a ideologia que segue.

Larissa Jansson já havia dito que desde que Lula finalmente chegou à presidência, *Carta Capital* o apoiou, mas sem fechar os olhos às dificuldades e erros do governo petista²⁰. Reinaldo Azevedo reitera parte da afirmação: “Carta Capital defende o voto em Lula”²¹.

No entanto, mesmo tendo exposto a sua predileção por Lula, a direção e o corpo editorial da revista Carta Capital não deixaram de criticar o governo quando este errou²².

A simpatia da revista pelo ex-presidente, pelo que se constata com a análise de seu conteúdo, manifesta-se além de seu trabalho essencialmente político. Na matéria “O ‘cara’ é também doutor”, de Leneide Duarte-Plon, veiculada na edição 666 – de 5 de outubro de 2011 -, Carta Capital se mostra conquistada pelo carisma de Lula²³.

Após receber o diploma *Honoris Causa* por eleição da Universidade de Coimbra e do Instituto de Estudos Políticos de Paris, “Sciences Po”, o ex-presidente recebeu também uma metáfora um tanto exagerada da revista: “Louros, títulos e homenagens

²⁰ JANSSON, Larissa. *Carta Capital: fidelidade à toda prova*. Disponível em: <<http://www.canaldaimprensa.com.br/canalant/foco/quarent8/foco4.htm>>. Acesso em: 2 nov. 2011.

²¹ AZEVEDO, Reinaldo. *Como Mino Carta me ajuda a educar as crianças*. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/geral/como-mino-carta-me-ajuda-educar-as-criancas/>>. Acesso em: 2 nov. 2011.

²² DORNELES, Laerte da Silva. *A Leitura de Carta Capital: Informação e interpretação dos fatos num modelo diferenciado de revista*. Novo Hamburgo, 2007. Monografia (Graduação em Comunicação Social – Jornalismo). Centro Universitário Feevale. p.63.

²³ Pela inexistência, entre as quatro edições analisadas, de matérias relevantes citando Dilma Roussef, a figura de Lula se destacou como representante do Poder Executivo, mesmo que, de fato, ele não esteja no exercício da política.



continuam a chover no mundo inteiro sobre o presidente mais popular que o Brasil já teve, ‘o cara’, segundo Barack Obama”²⁴.

Duarte-Plon não dispensou termos favoráveis à imagem de Lula. Considerando-o cuidadoso e discreto, não foi ignorado o fato de o presidente ter sido eleito Doutor *Honoris Causa* ainda quando no exercício do cargo, mas “por bem” ter esperado o fim do mandato para receber as honrarias²⁵.

Lula teria sido eleito “por unanimidade” e, ao receber o prêmio, “aclamado por uma plateia de estudantes, jornalistas e diplomatas”. A revista destacou parte do seu discurso, veiculando que o ex-metalúrgico

Pregou a renovação das instâncias internacionais para se adaptarem à nova realidade mundial e incitou os jovens a participarem cada vez mais da política para mudar o mundo e promover a justiça social. Não deixou de prestar homenagem à sua sucessora, “a primeira mulher a ocupar o cargo de presidente do Brasil, que resistiu à ditadura, foi presa e torturada”²⁶.

Carta Capital afirmou ter havido contra Lula o “onipresente preconceito de classe”, já que antes da atribuição do prêmio, Richard Descoings, Diretor da Sciences Po, fora questionado por que dar o prêmio a Lula e não a Fernando Henrique Cardoso, por exemplo.

Como defesa, foi incluído na matéria um comentário irônico do jornalista argentino Martín Granovsky sobre essas perguntas:

Seria bom que soubesse que, antes de receber o doutorado *Honoris Causa* da Sciences Po, Lula deve pedir desculpas aos elitistas de seu país. Um trabalhador metalúrgico não pode ser presidente. Se por alguma causalidade chegou ao Planalto, agora deveria guardar recato. No Brasil, a casa-grande das fazendas estava reservada aos proprietários de terras e escravos. Assim, Lula, agora, silêncio, por favor. Os da casa-grande estão bravos²⁷.

3.2. O Legislativo

Carta Capital veicula na edição 668, de 19 de outubro de 2011, o artigo “O voto fechado foi desvirtuado”, por Ivan Valente. Nele, expõe uma realidade factual do que

²⁴ DUARTE-PLON, Leneide. O “cara” é também doutor. *Carta Capital*, São Paulo, n.666, p.34, 5 out. 2011.

²⁵ *Ibid.*, p.34.

²⁶ *Ibid.*, p.34.

²⁷ GRANOVSKY, Martín, 2011 apud DUARTE-PLON, Leneide. O “cara” é também doutor. *Carta Capital*, São Paulo, n.666, p.34, 5 out. 2011.



ocorre no Congresso Nacional em relação ao sigilo dos votos parlamentares acerca de decisões relevantes e que competem à população.

O Congresso Nacional representa o Poder Legislativo da União. Em “indicações a cargos como o de ministro do Tribunal de Contas da União e procurador-geral da República; na derrubada de vetos presidenciais; eleição da mesa diretora e pedidos de cassação de mandatos, entre outros”²⁸, os parlamentares lançam mão do voto secreto.

A Frente Parlamentar em Defesa do Voto Aberto, composta por mais de 280 deputados e senadores, defende a PEC 349/2001, “que acaba com o voto secreto dos parlamentares, permitindo assim que a população acompanhe a atuação de seus representantes”²⁹.

Afirmando que o “voto secreto tem sido utilizado para fins pouco nobres”, Carta Capital não abriu mão de expor que

deputados e senadores têm se escondido atrás do voto secreto para os mais escusos acordos políticos e defesa de interesses privados no Congresso. Em vez de votar de acordo com a sua consciência, se aproveitam do voto secreto justamente para não prestar contas de suas opções à população³⁰.

É salutar lembrar que o Parlamento é a máxima representação populacional na política. É direito de todos, pois, ter conhecimento do que nele ocorre.

Carta Capital afirma que o voto aberto deve ser adotado inclusive como uma medida ética. A revista se faz voz da sociedade:

o Parlamento vem sofrendo por atuar muitas vezes de forma corporativa, conivente com a impunidade ou atendendo a pressões do poder econômico, deixando de lado o interesse público. O voto aberto, portanto, é um clamor da sociedade. [...] O silêncio, assim, é cúmplice de um processo perverso, que afasta a população da vida parlamentar e aumenta a descrença na política³¹.

Alegando que a fiscalização populacional é “legítima, sadia e necessária”, a revista defende, claramente, que o voto aberto é a opção mais democrática em se tratando de decisões parlamentares.

²⁸ VALENTE, Ivan. O voto fechado foi desvirtuado. *Carta Capital*, São Paulo, n. 668, p. 76, 19 out. 2011.

²⁹ *Ibid.*, p.76.

³⁰ *Ibid.*, p.76.

³¹ *Ibid.*, p.76.



3.3. O Judiciário

Em 5 de outubro de 2011 foi veiculada na edição 666 de Carta Capital a reportagem “Não havia ‘clima’”, por Soraya Aggege.

A matéria trata da polêmica acerca da suposta ilegitimidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de investigar e aplicar punições a magistrados.

Quando a corregedora nacional do CNJ, a ministra Eliana Calmon, afirmou que há “bandidos escondidos atrás da toga”, o “clima” ficou tenso entre o CNJ e a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Esta afirmou que o CNJ não tem o poder de agir como tribunal, não podendo, inclusive, estabelecer sanções aos magistrados.

Por causa da discussão, o Supremo Tribunal Federal, que tem a prerrogativa de julgar a legitimidade do Conselho, resolveu adiar o tal julgamento.

Carta Capital, utilizando termos irônicos, mostra indignação contra os sucessivos adiamentos do STF para a resolução do caso. Desde “não há previsão para a mudança no clima” até “foi então que o Congresso se interessou pela ‘meteorologia’ social”, a revista critica a lentidão nas decisões do órgão.

Na reportagem “Em busca do meio-termo”, de Leandro Fortes, e veiculada na edição seguinte, a revista deixa claro de que lado está no embate CNJ x AMB:

Em muitos desses casos, como *bem definiu* a corregedora do CNJ, há, sim, notórios bandidos de toga. Além disso, *a base dos argumentos da ministra é sólida* e vem de seu antecessor no cargo, Gilson Dipp, do STJ, como ela³². (grifo meu)

E ainda ressalta já ter havido no Judiciário “festim de nepotismo, clientelismo, patrimonialismo, corrupção e desvios de condutas generalizados”³³.

Walter Maierovitch escreveu na coluna “Linha de Frente”, da edição 667, que a nota de repúdio escrita pelo presidente do CNJ e do STF, Cezar Peluso, e assinada por mais da metade do Conselho à afirmação da corregedora Eliana Calmon

padece de ilegalidade pois se censurou publicamente uma ministra-corregedora sem se observar o devido procedimento. [...] a ministra era *incensurável* ao *responsavelmente* apontar para um fenômeno mundialmente sentido e referente à cooptação de juízes pela criminalidade organizada e pelos poderosos³⁴. (grifo meu)

³² FORTES, Leandro. Em busca do meio-termo. *Carta Capital*, São Paulo, n.667, p.33, 12 out. 2011.

³³ *Ibid.*, p.33.

³⁴ MAIEROVITCH, Wálter. A Primavera Judiciária. *Carta Capital*, São Paulo, n.667, p.35, 12 out. 2011.



A revista parece então concordar com uma pesquisa feita pelo Ibope em outubro de 2011 com o ranking avaliativo de 11 instituições³⁵. “Justiça/Poder Judiciário” teve 34% das respostas válidas como “Ruim/Péssimo”, perdendo apenas para “Congresso Nacional”, com 45%.

4. Considerações Finais

O que política tem a ver com comunicação? Tudo. Como Ingrid Gomes já havia constatado, a forma como um meio de comunicação veicula sua opinião acerca de determinado político durante as eleições, por exemplo, é fator relevante na decisão final de voto de seu público leitor³⁶.

Além disso,

As mídias fornecem informações, reportagens e investigações jornalísticas. Assim eles informam os cidadãos, formam um espaço para discussões políticas, trazem transparência, oferecem a possibilidade de dar voz a grupos sociais, especialmente às minorias, e finalmente atuam como controle dos três poderes³⁷.

Diante da influência exercida pelos meios de comunicação e levando em conta as instâncias de poder político do Estado, por meio da análise qualitativa de matérias divulgadas por Carta Capital, pôde-se inferir que a revista mostrou seu posicionamento de forma clara. Por se tratar de um veículo de conteúdo essencialmente ligado à política, não deixou de expor sua opinião relativa aos órgãos de poder, lançando mão de elogios e não poupando críticas às irregularidades presentes nos grandes cargos políticos.

Analisando a visão de Carta Capital separadamente sobre o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, chegou-se às seguintes conclusões:

a) Em se tratando do poder Executivo, constatou-se uma simpatia profunda da revista com a pessoa do ex-presidente nacional, Luiz Inácio Lula da Silva. Dentre as quatro edições analisadas, nenhuma possuía reportagens relevantes citando a atual presidente, Dilma Rousseff. Por meio do uso de termos favoráveis à imagem de Lula, a revista se mostrou conquistada pelo seu carisma, levando em conta a sua atuação para além da esfera eminentemente política.

³⁵ IBOPE, 2011 apud Carta Capital. Justiça em baixa. *Carta Capital*, São Paulo, n. 669, p. 17, 26 out. 2011.

³⁶ GOMES, Ingrid. *As três imagens de Lula: Os posicionamentos da revistas Carta Capital, Primeira Leitura e Veja nas eleições para presidente em 2002*. São Paulo, 2007. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social). Universidade Metodista de São Paulo.

³⁷ CADERNOS ADENAUER. *A mídia entre regulamentação e concentração*. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, v. 4, ano VIII, jan. 2008. p. 7.



b) A revista percebe que o Legislativo não tem sido o mais transparente possível em suas decisões perante a sociedade. Carta Capital defende o voto aberto no Parlamento como forma de fazer conhecer os princípios e as condutas realizadas por aqueles que compõem a máxima representatividade do povo na política. A revista ressalta a legitimidade da fiscalização populacional. O voto secreto, para ela, afasta o povo e aumenta a descrença na política.

c) A discussão incitada pela Ministra Eliana Calmon sobre a existência de “bandidos escondidos atrás da toga” fez a revista mostrar sua opinião sobre o Judiciário. Para Carta Capital, há, de fato, corrupção na magistratura. Além disso, a revista não esconde seu descontentamento com a lentidão do Supremo Tribunal Federal na conclusão de processos.

Laerte Dorneles ajuda a concluir que

A publicação não segue a regra do “politicamente correto”, ou camufla suas ideologias, sob o argumento da transparência, imparcialidade e objetividade. Transparente a revista é, pois ao informar ao leitor o seu posicionamento, ela está sendo honesta com ele. A equipe de Carta Capital entende que o jornalista, como ser humano, é subjetivo, portanto parcial, mas essa subjetividade, não impede seus jornalistas em informar os fatos com clareza e, estes, distinguem no texto, a interpretação e a opinião³⁸³⁹.

Em suma, Carta Capital não negligencia a importância que a política e seus poderes exercem sobre a sociedade e, entre elogios e críticas, mostra suas tendências e posições. O fato de a revista elogiar em demasiado a figura do ex-presidente Lula é um dos indícios de que ela não está imune à parcialidade. Por outro lado, denunciar situações em que parlamentares favorecem seus interesses pessoais em detrimento do real objetivo da representação social democrática é uma forma de utilizar a comunicação como instrumento essencial na busca da concretização dos direitos de todos.

Desse modo, Carta Capital pode ser considerada um exemplo de veículo cuja função social é devidamente cumprida. Dar ênfase a assuntos relevantes para a sociedade e que, muitas vezes, se encontram fora do alcance desta é tornar tangível o conhecimento que as pessoas devem ter acerca do que ocorre em nossa República – democrática, representativa – Federativa do Brasil.

³⁸ DORNELES, Laerte da Silva. *A Leitura de Carta Capital: Informação e interpretação dos fatos num modelo diferenciado de revista*. Novo Hamburgo, 2007. Monografia (Graduação em Comunicação Social – Jornalismo). Centro Universitário Feevale. pp. 82-83.



5. Referências Bibliográficas

AGGEGE, Soraya. Não havia “clima”. **Carta Capital**, São Paulo, n.666, pp.32-33, 5 out. 2011.

AZEVEDO, Reinaldo. **Como Mino Carta me ajuda a educar as crianças**. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/geral/como-mino-carta-me-ajuda-educar-as-criancas/>>. Acesso em: 2 nov. 2011.

BRASIL. Código Civil, Constituição Federal e Legislação Complementar. Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Antonio Luiz de Toledo Pinto, Marcia Cristina Vaz dos Santos Windt e Livia Céspedes. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

CADERNOS ADENAUER. **A mídia entre regulamentação e concentração**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, v. 4, ano VIII, jan. 2008.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos da Teoria Geral do Estado**. 21ª ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

Delfim Netto. Disponível em: <<http://www2.cartacapital.com.br/blog/author/dnetto/>>. Acesso em: 3 nov. 2011.

DORNELES, Laerte da Silva. **A Leitura de Carta Capital: Informação e interpretação dos fatos num modelo diferenciado de revista**. Novo Hamburgo, 2007. Monografia (Graduação em Comunicação Social – Jornalismo). Centro Universitário Feevale.

DUARTE-PLON, Leneide. O “cara” é também doutor. **Carta Capital**, São Paulo, n.666, p.34, 5 out. 2011.

FORTES, Leandro. Em busca do meio-termo. **Carta Capital**, São Paulo, n.667, pp.32-34, 12 out. 2011.

GOMES, Ingrid. **As três imagens de Lula: Os posicionamentos da revistas Carta Capital, Primeira Leitura e Veja nas eleições para presidente em 2002**. São Paulo, 2007. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social). Universidade Metodista de São Paulo.

GRANOVSKY, Martín, 2011 apud DUARTE-PLON, Leneide. O “cara” é também doutor. **Carta Capital**, São Paulo, n.666, p.34, 5 out. 2011.

IANONI, Marcus. **Sobre o Quarto e o Quinto Poderes**. Disponível em: <<http://franciscoqueiroz.com.br/portal/phocadownload/CIENCIAPOLITICA/quarto%20e%20quinto.pdf>>. Acesso em: 25 nov. 2011.

IBOPE, 2011 apud Carta Capital. Justiça em baixa. **Carta Capital**, São Paulo, n. 669, p. 17, 26 out. 2011.

JANSSON, Larissa. **Carta Capital: fidelidade à toda prova**. Disponível em: <<http://www.canaldaimprensa.com.br/canalant/foco/quarent8/foco4.htm>>. Acesso em: 7 out. 2011

JOUGUET, Katianne. **Seriedade com o público**. Disponível em: <<http://www.canaldaimprensa.com.br/canalant/foco/trint1/foco4.htm>>. Acesso em: 11 out. 2011

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 13ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.



MAIEROVITCH, Wálter. A Primavera Judiciária. **Carta Capital**, São Paulo, n.667, p.35, 12 out. 2011.

PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. **Direito Constitucional Descomplicado**. 3ª ed. São Paulo: Método, 2008.

Pedro Estevam Serrano. Disponível em: <<http://www2.cartacapital.com.br/blog/author/pedro-estevam-serrano/>>. Acesso em: 3 nov. 2011.

RAMONET, Ignacio. O quinto poder. **Le Monde Diplomatique**. Disponível em: <<http://diplomatique.uol.com.br/acervo.php?id=831&tipo=acervo&PHPSESSID=ec1e81bc207cb48bd04197b8be82ee6c>>. Acesso em: 25 nov. 2011.

SILVA, Nívea Rohling da. **O horizonte valorativo do gênero entrevista pingue-pongue: o papel social do entrevistado**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-18132010000100007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 24 nov. 2011.

SILVERSTONE, Roger. Entrevista concedida a MUARREK, Ubiratan. Inventar o quinto poder. **Carta Capital**, São Paulo, n. 227, pp.58-59, 12 fev. 2003.

Sobre CC. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/sobre-cc>>. Acesso em: 18 out. 2011.

VALENTE, Ivan. O voto fechado foi desvirtuado. **Carta Capital**, São Paulo, n. 668, p. 76, 19 out. 2011.

Wálter Maierovitch. Disponível em: <<http://www2.cartacapital.com.br/blog/author/waltermaierovitch/>>. Acesso em: 3 nov. 2011.